



ST  
LST

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

**Referência B - Técnico Superior (Licenciatura em Secretariado de Direção e Administração) - Um (1) posto de trabalho**

Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03 de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Margarida Maria Gonçalves Amaro - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do art.º 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na versão atualizada, e em linha com o determinado, quanto ao método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de analisar a exposição apresentada pela candidata, e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva da candidata ao referido procedimento concursal.

A candidata Ana Cláudia Rosa Caetano, apresentou reclamação em sede de audiência prévia, contestando a sua exclusão, com base na alínea b), Licenciatura diferente da exigida no Aviso de Abertura. Mais refere, que é licenciada em Administração Pública (Ramos em Políticas Públicas), sendo que as principais unidades curriculares do curso são: Administração Pública, Economia, Contabilidade e Direito.

Após análise ao teor da reclamação apresentada, que junto se anexa à presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, não lhe conceder provimento, mantendo a sua exclusão, uma vez que, nos termos do Aviso n.º 15689/2024/2, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2024, referência B, a Licenciatura exigida era específica em Secretariado de Direção e Administração.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

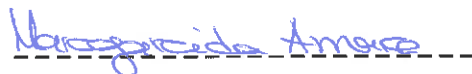
O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES  
MENDES FÉLIX**  
Num. de Identificação: 09596197  
Data: 2024.11.28 12:51:54+00'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix



Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes



Margarida Maria Gonçalves Amaro